



PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO E DO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO NA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA – ATUALIZAÇÃO

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

OPERAÇÕES E
TÉCNICAS BANCÁRIAS

E-LEARNING

Inclui alterações da
Lei 99-A/2021 e do
Aviso BdP 1/2022

A intermediação financeira é uma das atividades que pode ser utilizada tanto para o branqueamento como para o financiamento do terrorismo.

Na sequência da publicação do **Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários n.º 2/2020** e das diversas **alterações** à Lei n.º 83/2017 e demais diplomas relevantes foram introduzidas **novidades** importantes, que se traduziram em mudanças, tanto nos conceitos como nos procedimentos.



INFORMAÇÕES

Ana Margarida Soromenho

a.m.soromenho@ifb.pt

+351 217 916 274*



DESTINATÁRIOS

Formação para atualização e consolidação de conhecimentos dos colaboradores que exerçam atividade no âmbito da intermediação financeira.

METODOLOGIA: e-learning

Permite o estudo em qualquer dia ou hora e possibilita o acesso através de qualquer computador ou dispositivo móvel.

DURAÇÃO: 4 horas (tempo estimado de autoestudo)

PREÇO: Associados APB: 116 € Tabela Geral: 133 €

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

OPERAÇÕES E TÉCNICAS BANCÁRIAS



ENQUADRAMENTO

Tendo em conta a obrigatoriedade legal de, periodicamente, reavivar e atualizar os conhecimentos sobre a prevenção do branqueamento e do financiamento ao terrorismo no âmbito da atividade de intermediação financeira e na sequência da publicação do Regulamento da CMVM n.º 2/2020 e das alterações introduzidas pela Lei n.º 58/2020, pretende-se com este curso consolidar conhecimentos sobre os principais conceitos e princípios subjacentes a esta temática bem como analisar os deveres a que estão sujeitos os intermediários financeiros, com especial enfoque nas alterações a procedimentos que terão que ser salvaguardadas pelas entidades supervisionadas pela CMVM.

PROGRAMA

1. Introdução
2. Principais Conceitos
3. Enquadramento Legal
4. Operações Potencialmente Suspeitas
5. Medidas Preventivas
6. Deveres do Intermediário Financeiro
7. Proteção e Tratamento de Dados pelas Entidades Obrigadas
8. Consequências do Não Cumprimento dos Deveres



FULL MEMBER OF



Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.